

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR Nº 02/2025

Concurso Público nº 01/2023/CISVALE

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 8h e 30 minutos horas, compareceu na Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, senhor **AUGUSTO BORRE** nomeado, através da Portaria nº 415/2025/CISVALE, para o **cargo de Auxiliar Administrativo**, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, **DECLARANDO** para fins do Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública, a não ser a supramencionada.

O empossado apresentou os documentos exigidos, os quais são anexados junto a sua ficha funcional, ficando ciente de que deverá entrar em exercício nesta data, para desempenho de suas funções.

O empossado declara-se ciente de seu enquadramento funcional, atribuições, obrigações e direitos, bem como da realização de estágio probatório nos termos da Resolução 15/2015/CISVALE e alterações posteriores, comprometendo-se ao cumprimento pleno das responsabilidades decorrentes de seu cargo.

O presente termo é firmado pela autoridade competente e pelo servidor nomeado, com eficácia para todos os fins de direito.

Santa Cruz do Sul, 09 de setembro de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

SERVIDOR NOMEADO

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
